SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2288

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 013 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 013 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, ANDREA GAMBARA DA NÓBREGA** portador da cédula de Identidade RG n° 2.289.718 SSP-PB e inscrito no CPF n° 009.461.804-66, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2019, para o cargo efetivo de Enfermeira - PSF **,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:1001DCE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 014 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 014 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, PRISCYLLA DANIELLE DE SIQUEIRA FRAGA** portador da cédula de Identidade RG n° 6.926.781 SSP-PE e inscrito no CPF n° 058.333.944-14, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de Enfermeira - PSF **,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:822BA582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 015 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 015 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, YANARA KELLY CHAVES ARAUJO** portador da cédula de Identidade RG n° 2.211.855 SSP-PB e inscrito no CPF n° 030.281.794-82, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018 , para o cargo efetivo de Enfermeira - PSF **,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:6F622BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 016 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 016 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, RENATA DANTAS JALES** portador da cédula de Identidade RG n° 003.016.122 SSP-RN e inscrito no CPF n° 087.976.084-24, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de Enfermeira - PSF **,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:9F3BA86B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 017 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 017 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, AMANDA CONCEIÇÃO DOS ANJOS** portador da cédula de Identidade RG n° 12.143.739-68 SSP-BA e inscrito no CPF n° 033.163.445-78, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de Enfermeira - PSF **,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:7759E5B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 018 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 018 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, JANYO CARVALHO DE ARAUJO** portador da cédula de Identidade RG n° 2.890.744 SSP-PB e inscrito no CPF n° 079.614.534-23, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de Enfermeiro - PSF **,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:BED8121A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 019 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 019 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, JOSE UILSON FERREIRA GALDINO JÚNIOR** portador da cédula de Identidade RG n° 7.304.952 SSP-PE e inscrito no CPF n° 062.320.544-07 , aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de Enfermeiro - PSF **,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:E7F2A625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 020 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 020 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, ITALO BRUNO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** portador da cédula de Identidade RG n° 2.812.434 SSP-PB e inscrito no CPF n° 054.916.314-00, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de Educador Físico **,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:C202BE0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 021 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 021 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, ANDRE LUIS ANDRADE DE PAULA** portador da cédula de Identidade RG n° 2.204.484 SSP-PB e inscrito no CPF n° 011.203.034.35, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de Educador Físico **,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:B6C14A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 022 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 022 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, INDAIANA VIDAL DOS SANTOS** portador da cédula de Identidade RG n° 2.960.228 SSP-PB e inscrito no CPF n° 069.028.254-08, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal**,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde,

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:380EAF93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 023 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 023 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, JANIELY MACEDO DE VASCONCELOS** portador da cédula de Identidade RG n° 3060740 SSDS-PB e inscrito no CPF n° 059.393.864-07, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL**,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:617AFE0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 024 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 024 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, ILKY POLLANSKY SILVA E FARIAS** portador da cédula de Identidade RG n° 2.977.440 SSDS-PB e inscrito no CPF n° 055.826.464-69, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de

CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL**,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:60FA26C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 025 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 025 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, LILIANE CUNHA DA SILVA** portador da cédula de Identidade RG n° 2.907.446 SSDS-PB e inscrito no CPF n° 060.300.074-67, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO - CAPS**,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:346D73A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 026 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 026 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, IVANESA DA SILVA RAFAEL** portador da cédula de Identidade RG n° 3.616.594 SSP-PB e inscrito no CPF n° 092.856.234-41, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA**,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:F8ED9908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 027 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 027 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, DELIANE ALVES DA SILVA** portador da cédula de Identidade RG n° 2.947.492 SSP-PB e inscrito no CPF n° 086.659.954-12, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:04C4A420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 028 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 028 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, IRISNILDE LUCAS DA SILVA RIBEIRO** portador da cédula de Identidade RG n° 3.235.439 SSP-PB e inscrito no CPF n° 070.289.484-20, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:56EEFF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 029 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 029 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, EMMANNUELI CRISTINA DO NASCIMENTO** portador da cédula de Identidade RG n° 8.123.008 SSP-PE e inscrito no CPF n° 090.554.844-23, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:5268FC28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 030 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 030 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, JAMISSON PEREIRA BATISTA** portador da cédula de Identidade RG n° 5.643.969 SSP-PE e inscrito no CPF n° 042.554.344-76, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de **CONDUTOR SOCORRISTA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:5FBAF0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 031 /2019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, RIOSIVALDO FELICIANO DE SÁ** portador da cédula de Identidade RG n° 2.716.654 SSP-PB e inscrito no CPF n° 042.894.314-45, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:6A5E7C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 032 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 032 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, TIAGO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA** portador da cédula de Identidade RG n° 6.152.843 SSP-PE e inscrito no CPF n° 052.806.574-25, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de **CONDUTOR SOCORRISTA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:2E303B3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 033 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 033 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, ERIVALDO GONÇALO DA SILVA** portador da cédula de Identidade RG n° 60.910.028-2 SSP-SP e inscrito no CPF n° 032.271.664-02, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de **CONDUTOR SOCORRISTA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:1C371E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 034 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 034 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **JOSE HUMBERTO DE SALES** portador da cédula de Identidade RG n° 13.082.501-1 DIC - RJ e inscrito no CPF n° 022.244.124-01, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de **CONDUTOR SOCORRISTA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:777C9558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 035 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 035 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ROGERIO PEDRO DA SILVA** portador da cédula de Identidade RG n° 2.897.979 SSP PB e inscrito no CPF n° 048.642.534-71, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de **CONDUTOR SOCORRISTA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:16F39860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 036 /2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 036 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MAKYALISSON PERES WANDERLEY,** portador da cédula de Identidade RG n° 001.654.602 ITEP - RN e inscrito no CPF n° 035.058.504-03, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado da Paraiba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de **CONDUTOR SOCORRISTA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:68DDC01C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **28 de Fevereiro de 2019 às 09h00min,** fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** de forma parcelada, para atender a necessidade da prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

CABACEIRAS PB, 13 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8E3F8340

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **28 de Fevereiro de 2019 às 14h30min,** fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO,** de forma parcelada, para atender a necessidade da prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

CABACEIRAS PB, 13 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7BA35701

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **28 de Fevereiro de 2019 às 11h30min,** fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS,** de forma parcelada, para atender a necessidade da prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

CABACEIRAS PB, 13 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AEDAACEF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB, **TORNA PÚBLICO E COMUNICA** a Chamada Pública nº 00001/2019 para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia **07 de Março de 2019, às 14h00 min.** As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso na íntegra ou através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 13 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0127E106

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 557, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre transferência de lotação de Servidor Público Efetivo que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I, constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com a Lei Complementar 02 / 1997,

R E S O L V E:
Art. 1º Transferir de lotação o Sr. **TIAGO DE ASSIS MEDEIROS,** Servidor Público Efetivo, admitido em 2 / 04 / 2018, ocupante do cargo de Agente de Vigilância**,** lotado na Secretaria de Saúde, para exercer suas atribuições profissionais à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, especificamente na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Francisco da Motta, situada no Assentamento Serra do Monte, com seus efeitos retroativos ao dia 1° de fevereiro.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 11 de fevereiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4A9D4552

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 558, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre recomposição da Comissão de Vistoria dos Transportes Escolares.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, levando-se em consideração ainda:

A obrigação do Poder Público Municipal de zelar pela segurança e comodidade de todos aqueles que usufruem do transporte escolar municipal;

A determinação do Tribunal de Contas do Estado, quanto à necessidade de vistoria nos transportes públicos escolares, objetivando prevenir possíves tragédias,

R E S O L V E:
Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria n° 181 /

2017, cujo artigo 1°passa na vigorar com a composição, abaixo elencada, sob a presidência da primeira:

I - Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira;
II – Eduardo Macêdo de Sousa; e,
III – Cleonaldo de Aquino Gonçalves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a composição contida no artigo 1° integrante da Portaria n° 181 / 2017.

Cabaceiras, 12 de fevereiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:653CF268

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO DISTRITO DE POÇO COMPRIDO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 16.707.246/0001-38**, no valor global de **R$ 142.146,96 (Cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. As empresas participantes assinaram termos de desistência de recurso, conforme consta nos auto do processo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br

.Cabaceiras PB, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4B9DBD52

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2019, para o dia 20 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FF85D9D8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Conceição - PB, 08 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para Câmara Municipal de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- VALENET TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
03.813.487/0001-10
Valor: R$ 13.680,00

Publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:04B88A61

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Conceição - PB, 08 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00001/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para Câmara Municipal de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VALENET TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
03.813.487/0001-10
Valor: R$ 13.680,00

Publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2B3E9DB9

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para Câmara Municipal de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2019.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.000 – Câmara Municipal – Manutenção das Atividades Legislativas – Outras Despesas – 008.3390.39.00.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Conceição e: CT Nº 00001/2019 - 08.01.19 - VALENET TELECOM SERVIÇOS DE

TELECOMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.813.487/0001-10 - Valor: R$ 13.680,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:742B8A7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

A Pregoeira do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADO o procedimento licitatório Pregão Presencial N.º 00022/2019, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB. O cancelamento se fez por motivos superiores e supervenientes a administração. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 14 de Fevereiro de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A854CD20

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO,** CNPJ: **26.874.029/0001-96**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO,** portador do CPF: 674.449.464-34 e RG: 1.301.400 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 127, APT 101, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o valor global de **R$ 129.661,49 (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, **PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94, sediada na Rua Pedro de Azevedo Cruz, N.º 56, Centro, Serra Redonda – PB, CEP: 58.385-970, representada pelo Sr. **ELSON BATISTA RAMOS**, portador do CPF: 236.813.904-44 e RG: 648.481 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 194, Bairro José Pinheiro, Cidade de Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 760,50 (Setecentos e Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos) e XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME,** CNPJ: **04.949.494/0001-06**, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 678, Itararé, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-114, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **MILTON BEZERRA SANTANA,** portador do CPF: 251.057.014-53 e RG: 447.306 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande, venceu o valor global de **R$ 9.950,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**.

São Mamede – PB, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C35E2137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018**, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO,** CNPJ: **26.874.029/0001-96**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO,** portador do CPF: 674.449.464-34 e RG: 1.301.400 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 127, APT 101, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o valor global de **R$ 129.661,49 (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, **PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94, sediada na Rua Pedro de Azevedo Cruz, N.º 56, Centro, Serra Redonda – PB, CEP: 58.385-970, representada pelo Sr. **ELSON BATISTA RAMOS**, portador do CPF: 236.813.904-44 e RG: 648.481 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 194, Bairro José Pinheiro, Cidade de Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 760,50 (Setecentos e Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos) e XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME,** CNPJ: **04.949.494/0001-06**, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 678, Itararé, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-114, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **MILTON BEZERRA SANTANA,** portador do CPF: 251.057.014-53 e RG: 447.306 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande, venceu o valor global de **R$ 9.950,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D9F7640D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018**, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: **G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.031.301/0001-04**, com sede na Praça Getúlio Vargas, 66, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-230, representado pelo Sr. Meryelle de Medeiros Batista, portador do CPF sob o nº 009.917.444-89 e do RG sob o nº 2.521.885 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Alto Casteliano, nº 1471, Bairro Maternidade, Patos – PB**,** venceu o item 01, perfazendo o Valor Global de **R$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e**

Oitocentos Reais) e AUTO POSTO BUZINÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.182.551/0001-30**, com sede na Rua Januncio Nóbrega, N.º 50, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representado pelo Sr. Erivelton Ferreira de Oliveira, portador do CPF sob o nº 091.807.114-30 e do RG sob o nº 3485816 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Francisco Gouveia, S/N, Centro, Salgadinho – PB, venceu os itens 02, 03 e 04, perfazendo o Valor Global de **R$ 598.730,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Trinta Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 13 de fevereiro de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5666C340

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 00054/2018
CONTRATO Nº: 00028/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **CONTRATADA**: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. **VALOR: R$** 9.894,88. **VIGENCIA** 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA** 12/02/2019.
CONTRATO Nº: 00029/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **CONTRATADA**: MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA **VALOR: R$** 50.570,10 **VIGENCIA** 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA** 12/02/2019.
CONTRATO Nº: 00030/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **CONTRATADA**: NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**VALOR: R$** 81.677,40 **VIGENCIA** 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA** 12/02/2019

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:AF6C5566

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL EM ALHANDRA PELO FALECIMENTO DO SENHORIVONE DE SOUSA LINS, MEMORÁVEL COMERCIANTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora**IVONE DE SOUSA LINS;**

CONSIDERANDO a atividade comercial dedicado à comunidade alhandrense no decorrer de sua vida como cidadã do município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade alhandrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de conduta honrada;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público alhandrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Alhandra,**por 03 (três) dias contados desta data**, pelo falecimento da SENHORA**IVONE DE SOUSA LINS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Alhandra, tendo exercido atividade comercial neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:55FC6109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a)**RISEMBERG MARCELINO LINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, lotado (a) na Secretaria de Finanas do município de Alhandra – PB, admitido (a) em 26 de maio de 2017 (portaria nº 303/2017).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:67B27B2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00047/2018. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Destinados ao Desenvolvimento da Atenção Básica de Saúde do Município de Bernardino Batista/pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Carlos Alberto Figueiredo Barbosa ME - CNPJ 14.455.769/0001-09. Edilane Carvalho Araujo - CNPJ 12.710.916/0001-14. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - M - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021.

Bernardino Batista - PB, 14 de Fevereiro de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:1A89ED4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00048/2018. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Destinados a Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Bernardino Batista/pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda - CNPJ 07.897.039/0001-00. Edilane Carvalho Araujo - CNPJ 12.710.916/0001-14. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - M - CNPJ 09.478.023/0001-80. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira - CNPJ 09.210.219/0001-90. Rita de Andrade Vieira - ME - CNPJ 10.719.048/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021.

Bernardino Batista - PB, 14 de Fevereiro de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:9AF4251D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de assessoria técnica de elaboração de projetos, alimentação e acompanhamento de sistemas de Convênios e prestação de contas de convênios do Município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00025/2019 - 05.02.19 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA ME - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:055D251C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos em defesa da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista perante os Tribunais, Estadual, Regional e Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 000882 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00024/2019 - 05.02.19 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:1B481D24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Tomada de Preço do tipo menor preço, objeto da presente licitação consiste na Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares destinados a garantir a assistência devida a usuários do SUS que necessitam de atendimento para tratamento e reabilitação de agravos junto ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e SAMU192. A sessão realizar-se-á no dia 11 de março de 2019 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé 14 de fevereiro de 2019

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente - CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F62DDAE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Tomada de Preço do tipo menor preço, objeto da presente licitação consiste na Contratação de empresa fornecimento parcelado de material de construção e hidráulico e elétrico, para atender demanda da Secretaria de Serviços Públicos, conforme a necessidade da Secretaria, durante exercício fiscal de 2019/2019. A sessão realizar-se-á no dia 12 de março de 2019 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé 14 de fevereiro de 2019

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente - CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0E8E6D8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2028 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2029 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 232.969,70 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 14 de fevereiro de 2019, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6B7CC2AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2028 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2029 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 8.665,00 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 14 de fevereiro de 2019, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B8621E04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2028 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de

Consumo; 10 302 1007 **2029 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 54.376,00 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 14 de fevereiro de 2019, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B047B8D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: MARIA IZABEL CABRAL FEITOSA**, CNPJ: 04.786.959/0001-55.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;** 04 122 1048 **2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS;** 04 123 1049 **2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS;** 15 452 3004 **2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;** 20 122 1041 **2034 MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** 12 361 1052 **2042 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1052 **2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2050 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2053 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1052 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 04 122 1048 **2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **1053 ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 122 1008 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2063 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2065 SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/ PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2066 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2068 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **- 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2017 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2028 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2029 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 56.244,10 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 14 de fevereiro de 2019, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E76DAC5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: ARTHUR FERNANDES BALDUINO/AFB MINEX**, CNPJ: 28.986.394/0001-18.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da

Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;** 04 122 1048 **2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS;** 04 123 1049 **2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS;** 15 452 3004 **2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;** 20 122 1041 **2034 MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** 12 361 1052 **2042 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1052 **2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2050 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2053 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1052 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 04 122 1048 **2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **1053 ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 122 1008 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2063 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2065 SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/ PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2066 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2068 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **- 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2017 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2028 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2029 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 42.539,50 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 14 de fevereiro de 2019, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:ADC504ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS/MINIBOX MEDEIROS**, CNPJ: 12.807.643/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;** 04 122 1048 **2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS;** 04 123 1049 **2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS;** 15 452 3004 **2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;** 20 122 1041 **2034 MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** 12 361 1052 **2042 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% -**

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1052 **2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2050 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2053 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1052 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 04 122 1048 **2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **1053 ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 122 1008 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2063 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2065 SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/ PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2066 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2068 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **- 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2017 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2028 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2029 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 69.782,73 (Sessenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 14 de fevereiro de 2019, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3CFDCF64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOL PP 02 2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da farmácia básica do município e as unidades básicas de saúde do município de Caiçara; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cirufarma Comercial Ltda - R$ 43.604,50; Cirúrgica Montebello Ltda - R$ 42.570,90; Drogafonte Ltda - R$ 103.539,10; Endomed Com e Rep de medicamentos Ltda - R$ 17.420,60; Franklin Araújo Pereira Lucena - Suframed Comercio - R$ 13.308,80; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 121.065,10.

Caiçara - PB, 12 de Fevereiro de 2019

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:9A9200D2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT CONT PP 02 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da farmácia básica do município e as unidades básicas de saúde do município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: Recursos Próprios do Município de Caiçara FPM, ICMS e FMS como também recursos de Programas federais.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00007/2019 - 12.02.19 - Cirufarma Comercial Ltda - R$ 43.604,50; CT Nº 00008/2019 - 12.02.19 - Cirúrgica Montebello Ltda - R$ 42.570,90; CT Nº 00009/2019 - 12.02.19 - Drogafonte Ltda - R$ 103.539,10; CT Nº 00010/2019 - 12.02.19 - Endomed Com e Rep de medicamentos Ltda - R$ 17.420,60; CT Nº 00011/2019 - 12.02.19 - Franklin Araújo Pereira Lucena - Suframed Comercio - R$ 13.308,80; CT Nº 00012/2019 - 12.02.19 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 121.065,10

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:A4214F69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: JULIANNY LIMA DA SILVA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **13.258.973/0001-77**.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO –** 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2055 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 **2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 421.960,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 04 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B7BC6755

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Catingueira – PB, em favor das empresas: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-160, representada pelo Sr. **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: 559.452.284-00 e RG: 1.481.898 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, n.º 130, Bairro Salgadinho, Patos – PB**,** CEP: 58.706-520, venceu o Valor Global de **R$ 147.723,70 (Cento e Trinta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos), CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - EPP**, CNPJ: 03.545.167/0001-40**,** com sede na Rua Juvenal Lúcio, nº 343, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.700-000, representada pelo Sr. Helder Gomes de Araújo, portador do CPF sob o nº 427.872.704-68 e do RG sob o nº 824835 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulino Gondim, 179, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 78.027,00 (Setenta e Oito Mil Vinte e Sete Reais) e J. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.502.091/0001-91**,** com sede na Rua Antônio Gomes da Costa, nº 81, Bairro Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.704-421, representado pelo Sr. Adolfo Cristiane de Sousa Alencar, portador do CPF sob o nº 010.031.234-90 e do RG sob o nº 2543900 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiz José, 564, Bairro Jardim Lacerda, Patos – PB**,** venceu o Valor Global de **R$ 150.237,90 (Cento e Cinquenta Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 13 de fevereiro de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DEE53884

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2053 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 **2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 147.723,70 (Cento e Trinta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4FFDB037

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - EPP**, CNPJ: 03.545.167/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2053 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 **2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 78.027,00 (Setenta e Oito Mil Vinte e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4880F51E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: J. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.502.091/0001-91.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de

Consumo**;** 08 244 1015 **2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2053 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 **2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 150.237,90 (Cento e Cinquenta Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1E8E4171

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o segundo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. **JOSÉ ALVES MASSILON**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: DISPENSA 029/2017
N° CONTRATO: 082/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017, e através do segundo termo aditivo de tempo dia 31/08/2018 terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 8 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de agosto de 2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 14 fevereiro de 2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): JOSÉ ALVES MASSILON
CPF/CNPJ: 374.041.134-15
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE AGOSTO DE 2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:FC01E99F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 11 de Março de 2019, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Preço** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE LITERATURA INFANTIL PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL DENTRO DO PROJETO "APRENDER CONSTRUINDO''.**

Itaporanga-PB, 14 de Fevereiro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:5DD81659

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 138/2019

GABINETE DO PREFEITO -
EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 138/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: HALINE MARQUES ZANETTO
CNPJ nº 30.096.257/0001-50
OBJETO: Realização de uma apresentação artística (show), com DJ Roony Moura, no dia 15/02/2019, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Juripiranga(PB), 13 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:ACB38B71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATOS DE CONTRATOS 138/2019 E 139/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 138/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: **HALINE MARQUES ZANETTO**
CNPJ nº **30.096.257/0001-50**
OBJETO: Realização de uma apresentação artística (show religioso), com DJ Roony Moura,
no dia 15/02/2019, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Juripiranga(PB), 13 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 139/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: JOSÉ FELIPE ALVES DE SOUSA (MISSÃO DINAMUS E MINISTÉRIO DE MÚSICA).
CPF nº 108.158.604 - 47
OBJETO: Realização de uma apresentação artística (show religioso), com Felipe Alves
da Missão Dinamus e Ministério de Música, no dia 17/02/2019, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 3.070,00 (Três Mil e Setenta Reais).
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Juripiranga(PB), 13 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AA40C668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

GABINETE DO PREFEITO - **TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018**

OBJETO: Habilitação de interessados na celebração de Termo de Permissão de uso de espaço público, na cidade de Juripiranga, com vistas à instalação de camarotes, no ensejo da festa de São Sebastião nos dias, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2019.

RATIFICO os termos da presente **CHAMADA PÚBLICA**, para que produza os efeitos legais, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Cultura a instituição dos controles necessários, com vistas à permissão de uso em tela.

Juripiranga (PB), 13 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:365D951F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

GABINETE DO PREFEITO -**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

OBJETO: Habilitação de interessados na celebração de Termo de Permissão de uso de espaço público, na cidade de Juripiranga, com vistas à instalação de camarotes, no ensejo da festa de São Sebastião nos dias, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2019.

RATIFICO os termos da presente **CHAMADA PÚBLICA**, para que produza os efeitos legais, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Cultura a instituição dos controles necessários, com vistas à permissão de uso em tela.

Juripiranga (PB), 12 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5B292E6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

GABINETE DO PREFEITO -**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

OBJETO: Habilitação de interessados na celebração de Termo de Permissão de uso de espaço público, na cidade de Juripiranga, com vistas à instalação de camarotes, no ensejo da festa de São Sebastião nos dias, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2019.

RATIFICO os termos da presente **CHAMADA PÚBLICA**, para que produza os efeitos legais, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Cultura a instituição dos controles necessários, com vistas à permissão de uso em tela.

Juripiranga (PB), 14 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B5CB972A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 0016/2018. Tomada de Preços nº 00002/2017**.** Contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas na Comunidade de Vila Nova Descoberta deste Município. Empresa Contratada: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA-EPP, CNPJ 11.753.922/0001-96. Fica prorrogado o prazo do contrato original,

passando a ter a sua vigência de 15 de Fevereiro de 2019 a 15 de Abril de 2019, não podendo ser mais prorrogado.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:FE6CEC50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2019, que objetiva: Contratação de um advogado, pelo período de um ano, objetivando a prestação de serviços nas áreas cíveis e penais, junto a Prefeitura Municipal de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON ALVES DA COSTA - R$ 24.000,00.

Logradouro - PB, 14 de Fevereiro de 2019

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:EA0E931A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2019. OBJETO: Contratação de um advogado, pelo período de um ano, objetivando a prestação de serviços nas áreas cíveis e penais, junto a Prefeitura Municipal de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Depto de Licitações. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/02/2019.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:866DA5F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 27/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:61DFA554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 27/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:62DC8535

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 27/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:95B351C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 15:30 horas do dia 27/02/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2645A0F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS DANTAS DA SILVA - R$ 74.800,00; JONAS MADEIRO DA SILVA - R$ 18.750,00; LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R$ 31.250,00; Rhavy Frazão Freire - R$ 25.530,00.

Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:23545519

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS DANTAS DA SILVA - R$ 74.800,00; JONAS MADEIRO DA SILVA - R$ 18.750,00; LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R$ 31.250,00; Rhavy Frazão Freire - R$ 25.530,00.

Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3920421B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00006/2019. OBJETO: Execução dos Serviços de Transportes Diversos, Destinados a Secretaria de Educação Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Douglas Dantas da Silva - CPF 708582994-02. Jonas Madeiro da Silva - CPF 041649934-13. Luiz de Oliveira Varelo - CPF 900392624-72. Rhavy Frazão Freire - CPF 071895894-22. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:63670FBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Domissanitários diversos, destinados a atender as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Secretaria de Transportes; 2006 - Manut dos Serviços da Procuradoria Jurídica; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist Social; 2025 - Manut. do Conselho Tutelar; 2058 - Piso Básico Variável - CSFV; 2059 - CRAS - Piso Básico Fixo; 2027 - Manut da Secr. de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut das Ativ Turísticasno Município; 2029 - Manut das Atividades da Sec. de Obras Pub e Serv Urb.; 2032 - Manut das Ativ da Secretaria de Administração; 2033 - Manut das Ativ. da Secretaria de Finanças; 2045 - Manut. do Programa de Desemv. Cultural; 2070 - Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00014/2019 - 14.02.19 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 1.007.692,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3DC99CA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2064 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Escolar-PNATE; 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; 3390.36 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00011/2019 - 13.02.19 - ADRIANO BERNARDO ALVES - R$ 46.800,00; CT Nº 00012/2019 - 13.02.19 - GERMANA VIANA DA CONCEICAO 02831379407 - R$ 46.200,00; CT Nº 00013/2019 - 13.02.19 - JOSÉ EDILSON PEREIRA - R$ 22.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A1B1E3C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Execução dos serviços de locação de 2(duas) motocicletas com condutor para atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação e Desporto; 2032 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 3390.36 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00009/2019 - 13.02.19 - João Florentino de Freitas - R$ 16.500,00; CT Nº 00010/2019 - 13.02.19 - Jurandir Soares da Costa - R$ 16.500,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6DD18863

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2019. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PUBLICA NOTADAMENTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS,** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA. RATIFICAÇÃO: em 15/02/2019

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:952E0CFD

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PUBLICA NOTADAMENTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

PUBLICONTABIL – CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO - CNPJ: 27.128.525/0001-63 - R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)
.
MONTADAS - PB, 15 de fevereiro de 2019

RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:4BFAD2A3

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PUBLICA NOTADAMENTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Montadas: - ATIVIDADES DA CAMARA 33903900. VIGÊNCIA: 11 meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Montadas e: CT Nº 00001/2019 - 15.02.19 - **PUBLICONTABIL – CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO - CNPJ: 27.128.525/0001-63 -** R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:A108D8CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO QUE OFERTEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E A APAE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 20 de Março de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 13 de Fevereiro de 2019

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:23138679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo de Rua Teotonio Martins de Figueiredo, neste Município, Contrato de Repasse Nº: 1054396-95. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R$ 173.837,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34921032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 13 de Fevereiro de 2019

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:A3ACA0A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS "A", "B", e "E"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R$ 15.000,00.

Monte Horebe - PB, 13 de Fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:661282B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS "A", "B", e "E". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/02/2019.

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:7D645EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS (TUBOS EM CONCRETO SIMPLES), PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO PERMANENTE DE INSTALAÇÕES DE ESGOTOS E DRENAGEM URBANA, DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 13 de Fevereiro de 2019

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:0B56346C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 13 de Fevereiro de 2019

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:BEE9017F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Torna público o adiamento da PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019 Objeto; CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 11 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data para início da Sessão: 11:30 (hora local) do dia 22 de Fevereiro de 2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: manutenção no portal de divulgação do Município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 14 de Fevereiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:153ED212

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Válvulas, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a Julianny Lima da Silva - CNPJ 13.258.973/0001-77. Norcol Nordeste Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 13.440.646/0001-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 14 de Fevereiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:764E4905

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 001/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.809, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
THIAGO ANDRAS DE SOUSA FERNANDES	1543	SERVENTE DE PEDREIRO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F956BFA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 002/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.780, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCA MÁRCIA DA SILVA SOUSA	0017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	07/01/2019 a 05/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4068A3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 003/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.805, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDILSON QUEIROGA DA SILVA	0281	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	07/01/2019 a 05/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:746BE6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 004/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.804, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOÃO MARCELO ARAÚJO MARREIRO	0373	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:49E5A52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 005/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.875, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ELAINE CRISTINA ALMEIDA DE MELO	0774	EDUCADORA SOCIAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta

portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E64D1BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 006/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.919, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PRISCILA RAYANA ARNAUD GUEDES SOARES	0759	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CDF73F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 007/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.920, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANA CAROLINA CLEMENTINO DOS SANTOS SOUSA	1339	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:942E1154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 008/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.844, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TATIANE INÁCIO DA SILVA	1501	ASSISTENTE SOCIAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B59A1587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 009/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.846, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADRIANO FILGUEIRA WANDERLEY	1290	EDUCADOR FISICO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:124EC17A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 010/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.845, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LUCIVALDO DOS SANTOS TEOTONIO	1547	SERRALHEIRO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6F3BF0F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 011/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.849, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ EGESIPE DA SILVA SOBRINHO	1335	INSTRUTOR DE MÚSICA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:38E07CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 012/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.850, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROBERTO JEFFERSON SEVERO	0901	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C33E631A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 013/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.809, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GEÓRGIA MEDEIROS LOPES DE SOUZA LÚCIO	1382	MÉDICO PEDIATRA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4514D5DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 014/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.889, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LARISSA DIAS DE MEDEIROS	1380	ARTESÃ
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8F035CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 015/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.910, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADRIANO DA NÓBREGA PEREIRA	1500	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:856EB99F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 016/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.909, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS	0619	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4C2F62AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 017/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.918, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA SALETE COSTA CARREIRO	0745	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ADE5EA2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 018/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.917, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
NADIR ALMEIDA ALVES	0432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A1E197FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 019/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.916, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALMIR DA NÓBREGA SANTOS	1831	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C758F9A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 020/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.911, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CLEONICE RITA DA SILVA	0553	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DF57558A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NA FORMA DA RESOLUÇÃO 0004/2015. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 14 de Março de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.

Santa Cecília - PB, 14 de Fevereiro de 2019

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:D92D82C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

OBJETO:Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes no município.
A Pregoeira Oficial do município de São Francisco declara **FRACASSADA** a licitação Pregão Presencial n° 00005/2019, tendo em vista que:
a. os licitantes melhores classificados na fase de lances verbais nos itens 1, 4, 6, 7 e 9, foram considerados inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório;
b. os itens 2 e 3 foram considerados desertos;
c. os valores ofertados pelos proponentes melhores classificados na fase de lances verbais nos itens 5 e 8, se encontram acima do preço de referência estimado pela Administração.

São Francisco- PB, 12 de Fevereiro de 2019.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:BF4C9B06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes no município. Data e Local: 27 de

Fevereiro de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 14 de Fevereiro de 2019

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:66BA413B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, que objetiva: SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O CANAL E DRENAGEM URBANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 24.285,23.

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de Fevereiro de 2019

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:6003E961

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, que objetiva: Aquisição de quadros brancos para salas de aula, quadros de avisos, geladeira de uso doméstico, freezer horizontal e mobiliários diversos - destinados a Escola Municipal Pedro Ramos Coutinho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI - R$ 15.961,00.

Sapé - PB, 14 de Fevereiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2ED33F10

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2019. OBJETO: Aquisição de quadros brancos para salas de aula, quadros de avisos, geladeira de uso doméstico, freezer horizontal e mobiliários diversos - destinados a Escola Municipal Pedro Ramos Coutinho. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/02/2019.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:65D67BAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEF JÚLIA FIGUEIREDO PORTARIA N.º 001/2018 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIA FIGUEIREDO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE LIMA,** matrícula **2122667**, **JOSINEIDE DE FÁTIMA FERREIRA** matrícula **001488** e **JOSÉLIA DA CUNHA LIMA** matrícula **2122326** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Diretor(a), Sapé 15 de JANEIRO de 2019.

FELIPE NUNES BATISTA
Diretor (a) Escolar da Emeief Júlia Figueiredo
Matrícula N.º 2122667

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ADA64894

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 14/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLEDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município a Lei Municipal de nº 213 de 23 de Dezembro de 1999 RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Membros do Nomear o **Conselho Municipal de Saúde**, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:
° Elayne Carla Oliveira dos Santos (Representante da Gestão)
VICE PRESIDENTE:
° Flávio Miranda da Silva (Representante dos Trabalhadores da Saúde)
SECRETÁRIA:
° Roberta Pedrina Fragôso Mamede Gomes (Representante da Gestão)

CONSELHEIROS:

Maria de Fátima Alves de Oliveira – Titular – (Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Soledade/PB).
Zenaide Borges – Suplente - (Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Soledade/PB).

Maria Cristina Lima Araújo – Titular – (Representando os Trabalhadores da Saúde)
Gerlândia F. Apolinário – Suplente – (Representando os Trabalhadores da Saúde)

Ângelo André Couto de Oliveira – Titular – (Representando à Igreja Evangélica)

José Hermes Fernandes de Macedo – Titular (Representando à Igreja Católica)
Suely Madalena Wardenski – Suplente (Representando à Igreja Católica)

Francisco de Souto Lima – Titular – (Representando à Colônia de Pescadores)
Jailton Gomes – Suplente - (Representando à Colônia de Pescadores)

Any Eyre Valêncio da Silva – Titular –(Representando os Usuários da Saúde)
Rita Célia de Oliveira – Suplente - (Representando os Usuários da Saúde)

Maria das Graças Pereira da Silva – Titular - (Representando os Usuários da Saúde)
Sabrina Lima Gouveia – Suplente - (Representando os Usuários da Saúde)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:CA1DC518

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, E FILTROS PARA APLICAÇAO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 14 de Fevereiro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:B10A767A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - EXTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PELA MELHOR OFERTA, DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA, PAR ADIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 28 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.306.2016.2010 MERENDA ESCOLAR 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 144 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2025.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2024.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 191 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 113.000001 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% 191 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2024.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 204 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 113.000001 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% 204 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.366.2026.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 216 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 238 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 229 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.244.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 211.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE 248 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 293 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 8.244.2019.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 311.000001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 301 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 307 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 313 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 311.000001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 321 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 211.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE 347 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00010/2019 - 14.02.19 - SUETONIO RAMOS DO NASCIMENTO - ME - R$ 176.700,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:7D9DAB32

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - EXTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PELA MELHOR OFERTA, DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 28 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.306.2016.2010 MERENDA ESCOLAR 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 144 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2025.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2024.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 191 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 113.000001 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% 191 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2024.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 204 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 113.000001 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% 204 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.366.2026.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 216 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 238 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 229 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.244.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 211.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE 248 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 293 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 8.244.2019.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 311.000001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 301 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 307 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 313 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 311.000001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 321 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 211.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE 347 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00011/2019 - 14.02.19 - SUETONIO RAMOS DO NASCIMENTO - ME - R$ 374.511,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:229A57CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2019 - PMU

PORTARIA nº. 057/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 14 de Fevereiro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 11 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

MARIA DO SOCORRO DE A. SANTANA, no período de: 11/02/2019 A 12/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 14 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:6E47E813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058 /2019

Portaria nº 058 /2019, Uiraúna (PB), 14 de fevereiro de 2019.

Aplica penalidade a indiciado em Processo Administrativo de Disciplinar (PAD) e determina outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Uiraúna/PB, Simone Rodrigues de Lira Salvador, no uso das suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei 283/1993 e suas alterações posteriores e legislação federal em vigor,
CONSIDERANDO o conteúdo do Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela portaria 264/2018-CMDCA;
CONSIDERANDO os fatos e documentos juntados ao ICP n. 045.2018.000560, que apontavam sobre indícios de inidoneidade moral do ora investigado para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, inclusive como suplente;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CMDCA, reunido em caráter extraordinário para avaliar o relatório emitido pela Comissão de PAD;
CONSIDERANDO o interesse público envolvido,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a exclusão do nome do candidato classificado na 3ª colocação no processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Uiraúna/PB, o senhor Welliton Carlos Alencar de Sousa, haja vista a comprovação em PAD de ausência do requisito de idoneidade moral para exercer as atribuições do cargo de Conselheiro Tutelar no município de Uiraúna/PB.
Parágrafo único. O presente processo foi regido pelas normas da Lei 313/1993, ante a ausência de legislação específica no município para processamento de irregularidades inerentes aos conselheiros tutelares, devendo ser aplicada ainda, na ausência de norma municipal, ou nas omissões da Lei 313/1993, a Lei 8112/90 e ainda as leis 283/93 e 724/2012.
Art. 2º Mantenho a decisão exarada na Portaria 264/2018-CMDCA que convocou o candidato suplente classificado na quarta colocação na eleição, o senhor Raphael Nogueira, assumindo o cargo vago

deixado por Roberto Amaro, em razão de nomeação e posse em concurso público.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uiraúna/PB, 14 de fevereiro de 2019.

SIMONE RODRIGUES DE LIRA SALVADOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:59CEE7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
CONVÊNIO CONSIGNADOS COM O BANCO DO BRASIL S/A

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIODE UIRAÚNA, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/ OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente BANCO e o Município de Uiraúna-PB, com sede na Rua Major José Fernandes 146, Centro, Uiraúna, Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 08.924.078/0001-04, doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, o BANCO e a CONVENENTE, doravante denominados em conjunto "PARTÍCIPES", celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar da lei vigente, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENENTE, regido pela Lei Vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS
O BANCO, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos e/ou financiamentos diretamente aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENENTE, com as condições livremente negociadas entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos e/ou financiamentos aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS serão concedidos por meio(s) físico(s) (agências, correspondentes bancários) e/ou eletrônico(s) disponíveis (TAA, Internet, CABB, Mobile, etc).

Parágrafo Segundo - Para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos mencionada no objeto deste instrumento, os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES
a) A CONVENENTE se responsabiliza por:
I - divulgar amplamente, junto aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos junto ao BANCO;
II - esclarecer aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que as condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO;
III - submeter à prévia aprovação do BANCO, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos, etc.) a ser veiculado acerca do presente Convênio;
IV - adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO e seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
V – prestar ao BANCO mediante solicitação dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para viabilizar a contração da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da folha de pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação e preencher para o BANCO as informações nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I deste Convênio. O Anexo I poderá ser retificado em parte, por meio de aditivo assinado pelos PARTÍCIPES, que passará a integrá-lo.
VI – confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por escrito ou meio eletrônico, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo e/ou financiamento na folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;
VII – efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO, mediante crédito na Conta Convênio na data estabelecida para repasse financeiro, na mesma data de crédito dos salários e do vencimento das prestações, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I.
VIII – informar mensalmente ao BANCO, por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência de 5 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações;
IX – comunicar ao BANCO a ocorrência de redução da remuneração dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que inviabilize a consignação mensal autorizada, informando o motivo de não consignação das prestações devidas e permitindo a consignação parcial da prestação mensal;
X – informar ao BANCO a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por meio do Autoatendimento Setor Público – ASP, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) e/ou financiamento(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
XI – reter e repassar ao BANCO, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, o valor da dívida de empréstimo e/ou financiamento apresentado pelo BANCO na forma da legislação vigente;
XII – notificar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para comparecer ao BANCO com o objetivo de

efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando o valor retido de verba decorrente do desligamento for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO;
XIII – comunicar ao BANCO a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos salários aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS. Neste caso, a cobrança da prestação de crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado conforme definido no inciso VII desta Cláusula.
XIV – dar preferência, nos termos da lei vigente aos descontos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS relativamente aos empréstimos e/ou financiamentos realizados com o BANCO, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO.

b) O BANCO se responsabiliza por:
I – atender e orientar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;
II – informar à CONVENENTE por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio – ANEXO I, as propostas de empréstimos e/ou financiamentos apresentados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS diretamente ao BANCO, para confirmação da reserva de margem consignável;
III – fornecer à CONVENENTE arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal da(s) prestação (ões) conforme leiaute padrão FEBRABAN – CNAB 240;
IV – prestar à CONVENENTE e aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos e/ou financiamentos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
V – disponibilizar aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO
O BANCO suspenderá a concessão de novos empréstimos e/ou financiamentos consignados aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS através de notificação ao CONVENENTE, quando:
I – ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição (ões) estipulada(s) neste Convênio;
II – a CONVENENTE não repassar ao BANCO os valores consignados informados ao BANCO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das prestações);
III – o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação não admitidos pelo BANCO;
IV – ocorrer alteração (ões) nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I que interfira nas condições pactuadas;
V – ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal.

Parágrafo Primeiro – A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos e/ou financiamentos já celebrados, permanecendo necessária a troca de informações de consignação mensal entre o BANCO e a CONVENENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo – O restabelecimento do Convênio ficará a critério do BANCO, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA
É facultado aos PARTÍCIPES denunciar o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Permanecendo o atraso de repasse dos valores consignados, por mais de 35 dias corridos, o Convênio será encerrado mediante notificação, tornando-se vedada a concessão de novas operações de crédito consignado. A partir do encerramento, fica dispensada a troca de informações mensais de consignação entre o BANCO e a CONVENENTE.
Parágrafo Segundo – A CONVENENTE deverá informar e notificar seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS sobre o encerramento do Convênio de Crédito Consignado e a nova forma de cobrança de suas prestações. A nova forma de cobrança seguirá as normas estabelecidas pelas “Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – CDC Automático” ou “Cláusulas Gerais do Contrato de Empréstimo com Amortização Mediante Consignação em Folha de Pagamento – Não Correntista” firmado pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS junto ao BANCO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
A CONVENENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS destinadas ao pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos, até o seu efetivo repasse ao BANCO.

Parágrafo Único - Na hipótese de a CONVENENTE descontar em folha de pagamento os valores dos empréstimos e/ou financiamentos contratados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e não repassá-los ao BANCO tempestivamente, o BANCO poderá adotar as medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre os PARTÍCIPES (BANCO e CONVENENTE) deverão ser formalizados por escrito, com assinatura (manual, digital ou eletrônica).

CLÁUSULA NONA - Até o integral pagamento do empréstimo e/ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO e dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Qualquer tolerância de um dos PARTÍCIPES em relação ao outro quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio prescinde da anuência à entidade sindical, uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos diretamente pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS com a instituição financeira que tenha firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Uiraúna-PB para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a legislação vigente que rege a consignação em folha de pagamento do SERVIDOR, APOSENTADO E/OU PENSIONISTA), declarando os PARTÍCIPES, neste ato, terem

pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - A CONVENENTE providenciará a publicação resumida deste CONVÊNIO na imprensa oficial, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Uiraúna-PB, 11 de fevereiro de 2019.

Banco do Brasil S.A.
Nome:
FILIPE CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 003.643.735-20

Nome da Convenente

Nome:
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
CPF: 146.193.004-97

Nome:
GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 055.022.894-27

Reconhecimento de Termos, Firmas e Poderes
Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:Roberson Duarte de Lima
CPF:163.407.478-50

Nome: Antônio Tavares Macedo
CPF: 026.838.044-90

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:EC6FCF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
(Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período – VALOR REALIZADO – No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites – VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	0,00	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período – VALOR REALIZADO – No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:134FD04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
(Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre – Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	29.266.785,67
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.266.785,67

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período – VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.490.457,92	49,51
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	15.804.064,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	15.013.861,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.223.657,83	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida – SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 – Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	18.628.578,67	17.696.508,28	18.642.840,15
Limite Definido por Resolução do	32.462.290,54	33.582.527,65	35.120.142,80

Senado Federal			
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	0,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**		
	VALOR	**% SOBRE A RCL**	
Operações de Crédito	-	-	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	16,00	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			

	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
Restos a Pagar	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	364.547,50	1.859.543,68
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Notas Explicativas		**Valores**
		31/12/2018
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:B710EFAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00047/2018

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00047/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos destinados ao desenvolvimento da Atenção Básica de Saúde do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME						
CNPJ: 14.455.769/0001-09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	PROJETOR MULTIMÍDIA; TIPO DATASHOW; DEVENDO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; POSSUINDO TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; COM INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; COM ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	S41+	UND	1	2.100,00	2.100,00
TOTAL						2.100,00

VENCEDOR: EDILANE CARVALHO ARAUJO						
CNPJ: 12.710.916/0001-14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; CONTENDO NO MÍNIMO 2 GAVETAS; EM AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA ENTRE +2ºC E +8ºC; COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; COM CONTRA PORTA; POSSUINDO SENSORES INTERNOS; COM DISCADOR DE EMERGÊNCIA; SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK); SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS.	ELBER/CSV120	UND	1	7.300,00	7.300,00
TOTAL						7.300,00

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	BALDE A PEDAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PLASNEW/L30L	UND	4	78,00	312,00
3	GELADEIRA; TIPO REFRIGERADOR; CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS.	CONSUL/CRA30F	UND	1	1.580,00	1.580,00
TOTAL						1.892,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00047/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME.
CNPJ: 14.455.769/0001-09.
Item(s): 4.
Valor: R$ 2.100,00.
- EDILANE CARVALHO ARAUJO.
CNPJ: 12.710.916/0001-14.
Item(s): 2.
Valor: R$ 7.300,00.
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Item(s): 1 - 3.
Valor: R$ 1.892,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 14 de fevereiro de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:8C717BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00048/2018

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00048/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos odontológicos destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

VENCEDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 07.897.039/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR; TERMINAIS DE NO MÍNIMO 3; CABECEIRA ARTICULADA; COMANDO DA CADEIRA ATRAVÉS DE PEDAL; EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO; REFLETOR MULTIFOCAL COM MAIS DE UMA INTENSIDADE; CUBA EM PORCELANA OU CERÂMICA; COM UM SUGADOR; COM SERINGA TRÍPLICE; COM CANETA DE ROTAÇÃO; COM CONTRA ÂNGULO; POSSUINDO PEÇA RETA E MICRO MOTOR.	DENTEMED	UND	2	6.990,00	13.980,00
8	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS; TIPO LED; SEM FIO; SEM RADIÔMETRO.	DIAMOND LED W - (WIRELESS)	UND	2	398,00	796,00
TOTAL						14.776,00

VENCEDOR: EDILANE CARVALHO ARAUJO						
CNPJ: 12.710.916/0001-14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	APARELHO DE RAIO X - ODONTOLÓGICO; COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL; TENSÃO MÍNIMA DE 7MA.	ALLIAGE-D700/COLUNA MÓVEL	UND	2	5.000,00	10.000,00
7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE 30 A 39 LITROS; POTÊNCIA DE 1 A 1,5HP; CONSUMO 6 A 7 PÉS; ISENTO DE ÓLEO.	EINHELL/TH-AC200/30 OF	UND	2	1.270,00	2.540,00
TOTAL						12.540,00
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODE DE OPERAÇÃO DIGITAL; CAPACIDADE DE ATÉ 25 LITROS.	STERMAX/D-12-L	UND	2	2.650,00	5.300,00
9	JATO DE BICARBONATO; CONSOLE COM	ESSENCE DENTAL/PROPHY JET GOLD LINE	UND	2	290,00	580,00

	ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO; CONTENDO UMA PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO.					
10	MOCHO EM AÇO CARBONO; COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA À GÁS.	GEG EQUIPAMENTO/MOCHO À GÁS	UND	2	273,00	546,00
13	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO; COM CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL.	KONDENTECH/SCALER JET JATO DE BICARBONATO & ULTRASSOM	UND	2	1.599,00	3.198,00
TOTAL						9.624,00

VENCEDOR: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA						
CNPJ: 09.210.219/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO; TIPO CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	KONDOTECK	UND	2	547,00	1.094,00
5	BOMBA DE VÁCUO; POTÊNCIA DE ATÉ 2HP/CV; VÁCUO DE 110 A 730 MMHG.	DELTRAMED	UND	2	2.000,00	4.000,00
11	NEGATOSCÓPIO; TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE; COM DOIS CORPOS.	QUALITY	UND	2	335,00	670,00
TOTAL						5.764,00

VENCEDOR: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME						
CNPJ: 10.719.048/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	BIOMBO PLUMBÍFERO; TIPO CURVO; ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA MÍNIMA DE 02MM.	PINHEIRO	UND	2	2.950,00	5.900,00
12	SELADORA; TIPO MANUAL - PEDAL; COM APLICAÇÃO EM GRAU CIRÚRGICO.		UND	2	655,00	1.310,00
TOTAL						7.210,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00048/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00048/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 07.897.039/0001-00.
Item(s): 6 - 8.
Valor: R$ 14.776,00.
- EDILANE CARVALHO ARAUJO.
CNPJ: 12.710.916/0001-14.
Item(s): 2 - 7.
Valor: R$ 12.540,00.
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Item(s): 3 - 9 - 10 - 13.
Valor: R$ 9.624,00.
- PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA.
CNPJ: 09.210.219/0001-90.
Item(s): 1 - 5 - 11.
Valor: R$ 5.764,00.
- RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME.
CNPJ: 10.719.048/0001-08.
Item(s): 4 - 12.
Valor: R$ 7.210,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 14 de fevereiro de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DFAFCEF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Relatório de Gestão Fiscal
(Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:66E67C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
(Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		Disponibilidade de Caixa							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.472.474,98	177.094,19	1.009.278,35	339,00	0,00	0,00	2.285.763,44	223.105,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	139.093,92	5.150,96	133.603,96	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	151.046,43	0,00	346.658,98	0,00	0,00	0,00	-195.612,55	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	78.175,30	0,00	0,00	0,00	-78.175,30	0,00	0,00
Outros Recursos	19.180,27	0,00	1.357,73	0,00	0,00	0,00	17.822,54	1.105,00	0,00

Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	66.902,90	171.491,23	200.334,16	0,00	0,00	0,00	-304.922,49	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	933.583,34	0,00	208.456,81	0,00	0,00	0,00	725.126,53	222.000,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	28.410,64	452,00	40.691,41	0,00	0,00	0,00	-12.732,77	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.134.257,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134.257,48	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	70.854,17	19.569,24	459.364,81	18.139,88	0,00	0,00	-426.219,76	141.442,50	0,00
Recursos Ordinários	70.854,17	19.569,24	459.364,81	18.139,88	0,00	0,00	-426.219,76	141.442,50	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.543.329,15	196.663,43	1.468.643,16	18.478,88	0,00	0,00	1.859.543,68	364.547,50	0,00

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:7BEF9D2C



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA GESTÃO COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
(Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.052.713,94	1.097.401,70	1.111.145,89	1.149.657,22	1.150.858,65	1.554.028,86	1.213.969,95	1.209.415,40	1.210.211,82	1.217.666,81	1.190.419,21	1.332.968,47	14.490.457,92	0,00
Pessoal Ativo	1.052.275,94	1.097.401,70	1.108.457,89	1.149.657,22	1.150.858,65	1.469.841,86	1.211.869,95	1.209.415,40	1.210.211,82	1.217.666,81	1.190.419,21	1.332.968,47	14.401.044,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.052.275,94	1.097.401,70	1.108.457,89	1.149.657,22	1.150.858,65	1.469.841,86	1.211.869,95	1.209.415,40	1.210.211,82	1.217.666,81	1.190.419,21	1.332.968,47	14.401.044,92	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	438,00	0,00	2.688,00	0,00	0,00	84.187,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.413,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.052.713,94	1.097.401,70	1.111.145,89	1.149.657,22	1.150.858,65	1.554.028,86	1.213.969,95	1.209.415,40	1.210.211,82	1.217.666,81	1.190.419,21	1.332.968,47	14.490.457,92	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	29.266.785,67	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.266.785,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.490.457,92	49,51
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.804.064,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.013.861,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.223.657,83	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Para fins de apuração do limite legal das despesas com pessoal, não foram computados os dispêndios com obrigações patronais do Poder Executivo, consoante entendimento preconizado no Parecer TC 12/2007 do TCE-PB.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:DFBD8B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
(Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.999.880,88	20.005.920,26	19.683.362,02	20.523.761,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.735.918,37	14.811.957,75	14.737.358,83	15.378.771,76
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	14.735.918,37	14.654.634,27	14.580.035,35	15.260.388,59
De Tributos	293.953,43	293.953,43	293.953,43	298.932,38
De Contribuições Previdenciárias	14.441.964,94	14.360.680,84	14.286.081,92	14.961.456,21
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	157.323,48	157.323,48	118.383,17
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	5.263.962,51	5.193.962,51	4.946.003,19	5.144.989,94
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.377.341,59	1.986.853,74	1.880.921,55
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.377.341,59	1.986.853,74	1.880.921,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	809.181,45	1.877.524,51	2.204.907,97	3.546.228,14
(-) Restos a Pagar Processados	2.745.589,30	500.182,92	218.054,23	1.665.306,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	19.999.880,88	18.628.578,67	17.696.508,28	18.642.840,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.605.895,53	27.051.908,78	27.985.439,71	29.266.785,67
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	75,17	73,95	70,33	70,13
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	75,17	68,86	63,23	63,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	31.927.074,64	32.462.290,54	33.582.527,65	35.120.142,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	28.734.367,17	29.216.061,48	30.224.274,89	31.608.128,52
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	1.936.407,85	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	23.997,51	23.742,70	18.478,88	383.026,38
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:19DEEB5C